



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.04/2024

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo e o Coral Municipal Caçapavano, inscrito no CNPJ sob o nº 04.378.703/0001-09, cujo fomento tem por objeto o apoio às entidades ligadas à cultura com atuação em atividades do canto coral através da execução do projeto: “Harmonia Coletiva: Fortalecendo Vozes na Comunidade através do Canto Coral”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024: Órgão: 07 Secretaria de Município de Cultura e Turismo; Unidade Orçamentária: 07.01 Fundo Municipal de Cultura; Funcional: 133920112 – Cultura; Projeto Atividade: 0.009 – Apoio a Entidades Culturais; Natureza da Despesa: 33.50.43.99-Subvenções sociais; Reduzido: 376; Fonte do Recurso: 1500 - Detalhamento da Fonte: 0001 (Recurso Livre), no montante no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme cronograma de desembolso em 05 (cinco) parcelas de R\$ 3.666,65 (três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e uma parcela de R\$ 3.666,75 (três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), segundo consta no plano de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 27 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 27 de junho de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal